



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



LUCAS ADILSON CALIXTO DE SOUZA

**A IMPORTÂNCIA DE UM BANCO DE DADOS NACIONALMENTE UNIFICADO
NO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2025

LUCAS ADILSON CALIXTO DE SOUZA

**A IMPORTÂNCIA DE UM BANCO DE DADOS NACIONALMENTE UNIFICADO
NO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof.^a Dra. Lais Nogueira Magno.

GOIÂNIA-GO

2025

A IMPORTÂNCIA DE UM BANCO DE DADOS NACIONALMENTE UNIFICADO NO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR

THE IMPORTANCE OF A NATIONALLY UNIFIED DATABASE IN THE WORK OF THE MILITARY POLICE

Lucas Adilson Calixto de Souza
Lais Nogueira Magno

Resumo

As forças de segurança pública têm como finalidade comum a manutenção da ordem e da paz social, contudo, organizam-se de forma distinta em razão de suas diferentes atribuições e áreas de atuação. Apesar dessas especificidades, a busca por informações e dados constitui uma atividade presente em todas as corporações, realizada por meio de sistemas próprios, porém interligados. Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo analisar de que maneira a implementação de um banco de dados unificado pode contribuir para a eficiência da Polícia Militar. A metodologia utilizada consistiu em um estudo de caso, que permitiu coletar informações sobre a percepção de policiais militares do Estado de Goiás a respeito da viabilidade e dos potenciais benefícios da unificação dos sistemas de informação. A análise dos dados possibilitou compreender as principais vantagens apontadas pelos participantes, como a agilidade no acesso a informações e a melhoria na integração entre diferentes órgãos de segurança. Os resultados indicaram que, embora uma parcela significativa dos respondentes reconheça a unificação dos sistemas como um avanço para a instituição, ainda se observa certa neutralidade e resistência ao processo, revelando a necessidade de maior conscientização e capacitação dos profissionais para a efetiva adoção de novas tecnologias.

Palavras-chave: Segurança pública. Banco de dados. Sistema unificado. Polícia Militar. Eficiência institucional

Abstract

Public security forces share the common goal of maintaining order and social peace; however, they are organized differently due to their different responsibilities and areas of operation. Despite these specificities, the search for information and data is a common activity across all forces, carried out through their own interconnected systems. In this context, this research aimed to analyze how the implementation of a unified database can contribute to the efficiency of the Military Police. The methodology used consisted of a case study, which allowed us to gather information on the perceptions of military police officers in the state of Goiás regarding the feasibility and potential benefits of unifying information systems. Data analysis enabled us to understand the main advantages highlighted by participants, such as faster access to information and improved integration between different security agencies. The results indicated that, although a significant portion of respondents recognize the unification of systems as a step forward for the institution, a certain neutrality and resistance to the process remains, revealing the need for greater awareness and training of professionals for the effective adoption of new technologies.

Keywords: Public safety. Database. Unified system. Military police. Institutional efficiency

1 INTRODUÇÃO

A ampliação do acesso às novas tecnologias se deu de forma ampla nos últimos anos. Na segurança pública, este processo não foi diferente, visto que o fenômeno da modernização integrou o cotidiano das forças policiais. São instrumentos, técnicas e recursos distintos que se direcionam à eficiência operacional, conferindo maior agilidade nos serviços prestados à sociedade. Neste contexto, a informação é uma ferramenta indispensável que permite a análise qualitativa e quantitativa das demandas, resultando em uma gestão estratégica. Esta percepção contribui para a implementação de sistemas de registros no âmbito da segurança pública (Delgado, 2022).

A adoção deste tipo de sistema permite o contato com inúmeras informações que estão relacionadas, de maneira específica, à identificação de suspeitos, incidências de crimes e outros dados essenciais para a segurança pública. Logo, o uso destes registros na atuação policial permite uma conduta mais assertiva e estratégica em que as ações serão direcionadas em conformidade com os índices encontrados nestas bases de dados. Embora a existência deste tipo de sistema seja promissora, é importante ressaltar que existem diferentes repartições dentro da segurança pública que acabam por resultar na fragmentação das informações (Santos; Lima; Souza, 2020).

A atuação de diferentes órgãos dentro do mesmo sistema requer a integração para garantir maior efetividade no trabalho. É fundamental que as instituições de segurança pública colaborem, compartilhando informações cruciais para o planejamento e a implementação de políticas. Nesse contexto, surge a questão que orienta este estudo: qual é a importância de um sistema unificado para a segurança pública e, em especial, para a atuação da Polícia Militar?

Marceneiro *et al.* (2022) ressaltam que a presença de diferentes corporações na segurança pública contribui para uma atuação limitada. O acesso a dados por vezes é prejudicado em virtude do processo de perda ou da necessidade de um retrabalho. Com isso, os autores ressaltam a necessidade de que o trabalho policial ocorra de forma integrada para que a preservação da ordem pública, objetivo comum, possa ser alcançada. Desta forma, abordar esta temática é de grande relevância para refletir sobre a necessidade de uma atuação integrada na promoção do aprimoramento das forças policiais na segurança pública.

O objetivo geral visa analisar como a presença de um banco de dados unificados pode melhorar a eficiência da Polícia Militar. Os objetivos específicos são: identificar a importância da articulação e integração entre os órgãos policiais; abordar como se dá o uso de sistemas integrados e unificados e ressaltar os bancos de dados utilizados na segurança pública.

A metodologia adotada foi estudo de caso que tem por amostra policiais militares da ativa da Polícia Militar do Estado de Goiás. Buscou-se, por meio da aplicação de questionários, identificar como os policiais percebem a importância de um banco de dados unificado. Participaram do estudo 58 policiais militares.

Os resultados alcançados estão apresentados na estrutura deste trabalho que é composto por: resumo, introdução, revisão teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas. A relevância deste estudo está em demonstrar como a integração de dados entre as instituições de segurança pública pode otimizar o trabalho policial, reduzindo retrabalhos, perdas de informações e falhas operacionais. Espera-se que os resultados obtidos possam subsidiar melhorias nos sistemas de registro e gestão de informações, fortalecendo a eficiência e a transparência das ações da Polícia Militar no cumprimento de sua função social.

2 REVISÃO TEÓRICA

A presença de sistemas informatizados no processo de registro de ocorrências é considerado uma importante estratégia no contexto do trabalho policial. A presença de um banco de dados com informações essenciais como local, relatos, envolvidos e diferentes elementos que contribuem para a formação de um sistema acessível aos profissionais impacta significativamente na forma como a segurança pública é promovida nos dias atuais.

Um banco de dados unificado contribui para a segurança pública em diferentes situações como ganho de tempo, tomada de decisão, integração de informações, entre outros. Apesar de se revelar uma alternativa promissora, na prática cada órgão adota um sistema informatizado de registro de ocorrências (Souza, 2003).

A falta de comunicação e a dificuldade de integração entre os sistemas comprometem a eficiência da segurança pública. O resultado é a possibilidade de que ocorram redundâncias em ocorrências semelhantes reduzindo a eficiência no tratamento das informações. Do mesmo modo, a mesma ocorrência pode ser localizada em diferentes sistemas que são utilizados por órgãos distintos, o que pode dificultar a padronização na forma como os dados são apresentados (Souza, 2003).

A falta de integração impede que contribuições importantes, alcançáveis por meio de um sistema unificado, sejam efetivamente aproveitadas. Além disso, pode haver disputas sobre a legitimidade de cada órgão sobre determinadas informações. A percepção de desarticulação e

a falta de coordenação entre os órgãos da segurança pública demonstram baixa priorização institucional da qualidade do serviço e ausência de colaboração mútua (Barbieri, 2001).

Quando as informações não são compartilhadas a ideia da segurança pública como um sistema único integrado resulta em uma percepção da ineficácia da atuação do Estado. A cooperação interinstitucional entre os órgãos deve ser vista como uma forma de apoio sem que a autonomia de cada corporação seja afetada. É importante considerar que um sistema fragmentado representa a falha na articulação de instituições que deveriam trabalhar em conjunto com a finalidade de alcançar o bem comum (Sousa, 2003).

Assim, a criação de fluxo de dados e informações entre as instituições é uma estratégia que aumenta a eficiência operacional dentro de cada órgão. O processo de integração fortalece as ações proporcionando uma maior rapidez no contato com informações essenciais para um melhor desempenho no contexto do trabalho policial. Diante desse cenário de fragmentação e redundância, torna-se essencial compreender os modelos de integração tecnológica aplicados à segurança pública.

2.1 SISTEMAS INTEGRADOS E UNIFICADOS

O processo de integração da base de dados permite o compartilhamento de informações no momento em que as operações ocorrem, ou seja, em tempo real. Por meio dos registros, as partes interessadas podem ter um acesso simultâneo em locais distintos e de maneira imediata. A possibilidade de aplicação destes tipos de sistemas pode ocorrer em duas vertentes que são os sistemas unificados e os sistemas integrados de acesso à informação (Barbieri, 2001).

No caso dos sistemas integrados, é possível identificar diversos tipos de recurso de acesso às informações. São dois ou mais sistemas que interagem entre si apesar de serem distintos. É possível alcançar por meio desta estratégia, o acesso a imagens, áudios e demais informações essenciais para que se possa realizar um planejamento estratégico pelos órgãos de segurança pública (Santos; Lima; Souza, 2020).

A atuação de maneira coordenada favorece a criação de um modelo em que a estrutura básica permite o compartilhamento de informações. Este processo deve ocorrer por meio de um comum acordo de fortalecimento das ações integradas. Neste contexto, é importante considerar a Central de Atendimento e Despachos da Polícia Militar também conhecida como COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), em que tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil têm acesso a informações integradas. Apesar disso, somente as instituições policiais do Acre,

Goiás, Bahia, Piauí e Rio Grande do Sul adotaram essa perspectiva em suas operações (Oliveira; Santos; Soares, 2020).

Nesse contexto, os sistemas unificados, por sua vez, consistem em recursos em que os órgãos de segurança pública passam a adotar uma única plataforma. Por intermédio deste sistema é possível que os dados possam ser padronizados em informações homogêneas e únicas permitindo ainda que novas informações possam ser implementadas a dados individuais e coletivos já presentes. Com isso, a redundância nas informações é eliminada por meio de registros únicos bem como o risco de ter que realizar um retrabalho na inserção de informações (Barbieri, 2001).

O sistema unificado proporciona uma redução significativa no processo de subnotificação de crimes visto que as ocorrências que são notificadas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar poderão ser registradas sem que seja necessário o deslocamento para delegacias de Polícia Civil. Com a adoção de uma única plataforma de acesso à informação, o trabalho pode ser realizado por meio de registros virtuais dispensando a necessidade da presença física dos profissionais (Oliveira; Santos; Soares, 2020).

As exceções aplicam-se em casos em que se faz necessário o registro de situações de flagrante ou na apreensão de objetos que demandem o deslocamento das guarnições no atendimento à população. Estas ações requerem uma postura mais ativa dos policiais e o registro digital pode não ser suficiente para atender as demandas. No que se refere ao fluxo das informações, o sistema unificado proporciona o contato com um único registro de uma determinada pessoa ou fato (Santos; Lima; Souza, 2020).

Independentemente do órgão que realizou o registro inicial, todas as informações subsequentes serão alocadas nesta mesma ficha cadastral que compõem o banco de informações. O mesmo ocorre com informações referentes aos documentos que possuem relação com a pessoa ou com o fato registrado previamente. Por meio dessa funcionalidade, o processo de trabalho é otimizado e dá espaço para uma perspectiva de gestão integrada da informação em que os dados são facilmente rastreados por diferentes órgãos da segurança pública.

2.2 BASE DE DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Atualmente, é importante considerar que um modelo de atuação na segurança pública deve priorizar o acesso à informação, que subsidia o planejamento e a atuação estratégica das forças policiais. O uso de recursos tecnológicos facilita esse acesso e contribui para um modelo

inovador de enfrentamento à criminalidade, conferindo agilidade ao fluxo de informações e possibilitando o acesso a dados de pessoas em qualquer lugar do país. O compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança tornou-se uma demanda emergente (Sousa, 2018).

A instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) por meio da aprovação da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 é considerada uma importante forma de dar início ao processo de integração das forças policiais. A finalidade do SUSP é proporcionar um trabalho otimizado na segurança pública por meio de ações coordenadas através de diferentes níveis, federais, estaduais e municipais. Busca-se com isso contribuir para que ocorra a troca de dados assim como a promoção da colaboração entre as corporações (Brasil, 2018).

Por meio das diretrizes do SUSP foram incorporados mecanismos voltados ao controle das ações policiais por meio da instituição do Plano Nacional de Segurança Pública no ano de 2018. Dentre as estratégias, busca-se “fomentar a adoção e a padronização dos procedimentos pelos órgãos de segurança pública, com a finalidade de assegurar, na forma da legislação em vigor, a transparência de dados e informações e o controle das suas atividades” (Brasil, 2018b, p.65).

Uma das prioridades do Plano Nacional de Segurança Pública consiste em implementar ações voltadas para aferir a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a padronização das bases de dados, por meio de um trabalho unificado, representa um importante passo para aprimorar a atuação dos agentes públicos. O referido plano busca promover a integração entre os órgãos de segurança pública, possibilitando um maior compartilhamento de informações (Santos; Souza; Lima, 2020).

É possível perceber uma expressiva preocupação por parte das autoridades de segurança pública quanto à necessidade de compartilhamento de informações e de ação integrada entre as forças policiais. O objetivo central é responder adequadamente às demandas do setor, reduzindo dificuldades e limitações que comprometem a eficácia das ações policiais. Nesse contexto, conforme destaca Oliveira et al. (2020, p. 76):

[...] é possível concluir que a PNSP busca uma integração sistematizada por meios eletrônicos, disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Sinesp, que seja interoperável, eficiente e transparente, permitindo aos órgãos integrados compartilhar informações relevantes que ocorrem em tempo real em suas circunscrições e arredores e solicitar os respectivos auxílios quando for necessário (Oliveira et al., 2020, p.76).

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)

é um importante recurso para segurança pública. Sua criação se deu através da Lei nº 12.681 de 10 de abril de 2012 com o intuito de possibilitar o acesso amplo a diferentes informações pela Lei. Através de uma plataforma que integra as informações, o Sinesp contribui para que as forças policiais possam desempenhar suas atividades por intermédio de um planejamento estratégico (Brasil, 2012).

Por meio do Sinesp é possível realizar consultas sobre operações e investigações em andamento além de estratégias que podem ser implementadas através de parcerias entre a União e seus entes federativos. O Sinesp é considerado mais do que uma base de dados visto que se trata de uma ferramenta que contribui com a produção do conhecimento da realidade social e da segurança pública. Assim, é possível ter acesso a dados estatísticos e estudos que favorecem a implantação de políticas públicas direcionadas (Santos; Souza; Lima, 2020).

De acordo com Santos, Souza e Lima (2020), por meio do Sinesp Integração, criado no ano de 2013, a base de dados passou a ser acessível pelos serviços de segurança pública de todo o Brasil. As informações contidas na plataforma alimentam sistemas estaduais por meio de ferramentas específicas. A criação do Sinesp integral favoreceu a implantação do processo de padronização das informações anteriormente tratadas de forma distinta. Com isso, o sistema em questão fica responsável pelo recebimento dos dados e a integração dos mesmos por meio do processo de conversão e armazenamento.

Este programa permite a produção de boletins de ocorrência que são disponibilizados na base de dados com acesso em lugares distintos do país. Cada unidade é responsável pelas informações disponibilizadas assim como o seu gerenciamento. Por meio deste mecanismo, decisões podem ser tomadas fundamentadas em um planejamento estratégico que por sua vez, foi elaborado por meio dos dados disponibilizados no sistema. É importante ressaltar que há a centralização das informações recebidas e posteriormente as informações são encaminhadas aos estados para que assim possam ser acessados de maneira que venham a suprir as demandas regionais no âmbito da segurança pública.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista que o objetivo geral consiste em analisar como a presença de um banco de dados unificado pode melhorar a eficiência da Polícia Militar, esta pesquisa é composta por uma revisão bibliográfica seguida de estudo de caso. Buscou-se contemplar diferentes ideias sobre como um banco de dados unificado pode resultar em maior agilidade e eficácia das ações inerentes ao trabalho policial.

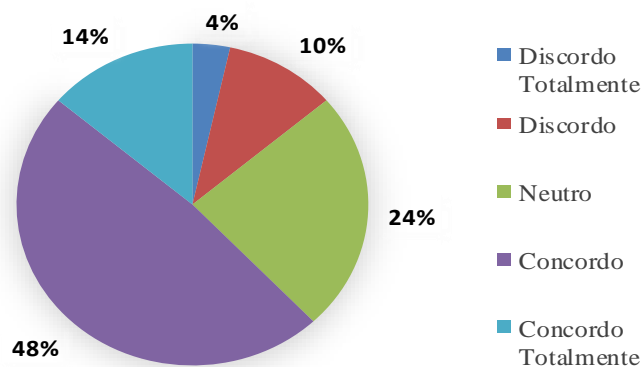
Inicialmente foram consultadas diferentes fontes que pudessem contribuir para a construção do aporte teórico desta pesquisa. Este processo ocorreu por meio de uma revisão de literatura em que foram analisados artigos científicos, livros e leis em vigência no Brasil. A base de dados onde as fontes selecionadas foram encontradas, consiste em *Google Acadêmico*, *Scielo*, *Rebsp* e biblioteca local. Por meio da síntese realizada foi possível alcançar as informações necessárias para o desenvolvimento da segunda etapa.

Além da revisão bibliográfica, foi realizado um estudo de caso por meio de uma análise aplicada à Polícia Militar do Estado de Goiás. Foram selecionados aleatoriamente 60 policiais da ativa para envio de questionários por meio da plataforma *Google Forms*. Com base em 58 respostas alcançadas, foi possível reaalizar uma análise de natureza quantitativa. Com a finalidade de proporcionar uma discussão mais clara, foram elaborados gráficos ilustrando o percentual das respostas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após o envio dos formulários por meio de um link disponibilizado pelo *Google Forms*, foi possível ter acesso às respostas dos policiais militares participantes. Dentre os 60 endereços para os quais o formulário foi encaminhado, 58 responderam aos questionamentos, concordando com o Termo de Conhecimento Livre e Esclarecido disponibilizado antes das demais perguntas. As respostas obtidas foram tabuladas e inseridas em gráficos, conforme é possível observar a seguir:

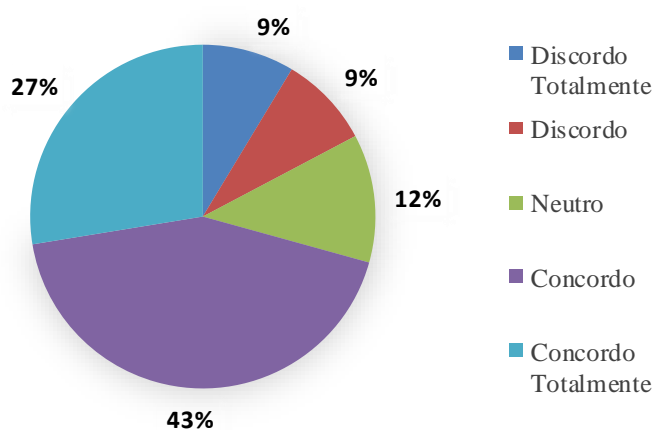
Gráfico 01 – Percepção sobre a adequação dos recursos tecnológicos da Polícia Militar do Estado de Goiás.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O Gráfico 01 aborda a percepção sobre a existência de recursos tecnológicos suficientes para atender às demandas policiais. Do total de participantes, 48% concordam com esta afirmação e 14% concordam totalmente, somando a maioria das respostas positivas. Já 24% se mantêm neutros, enquanto 10% discordam e 4% discordam totalmente deste posicionamento. Conforme apontou Delgado (2022), a aquisição de recursos tecnológicos pela segurança pública se deu com maior intensidade nos últimos anos, indicando um processo de adequação ainda em curso, o que pode explicar a distribuição das respostas, com uma parcela significativa ainda em posição neutra ou discordante.

Gráfico 02 – Percepção sobre o impacto negativo da fragmentação de sistemas na qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar.

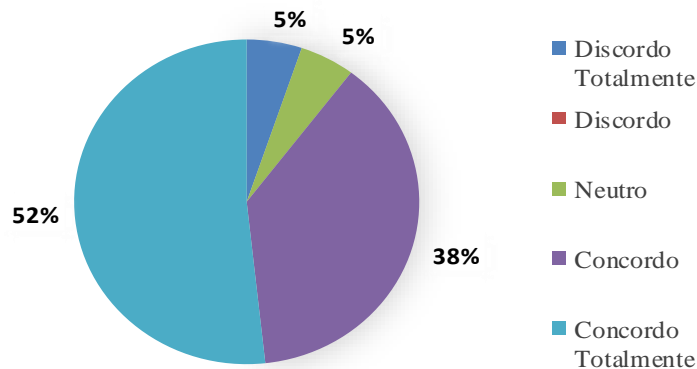


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Acerca do impacto da fragmentação dos sistemas e seus impactos na qualidade do serviço policial prestado, uma grande maioria, somando 70% (43% concordam e 27% concordam totalmente), acredita que este processo prejudica as ações policiais. Apenas 18% (9% discordam e 9% discordam totalmente) não veem esse impacto negativo, e 12% são neutros.

Este achado corrobora a literatura de Santos, Lima e Souza (2020), que ressaltaram o processo de fragmentação dos sistemas existentes em virtude da multiplicidade de repartições. A forte percepção dos policiais sobre o dano causado pela fragmentação reforça a necessidade premente de integração para otimizar o trabalho da Polícia Militar, apesar da complexidade inerente à unificação de sistemas.

Gráfico 03 – Percepção sobre a contribuição de sistemas de informações amplos e unificados para uma atuação mais assertiva e estratégica da Polícia Militar.

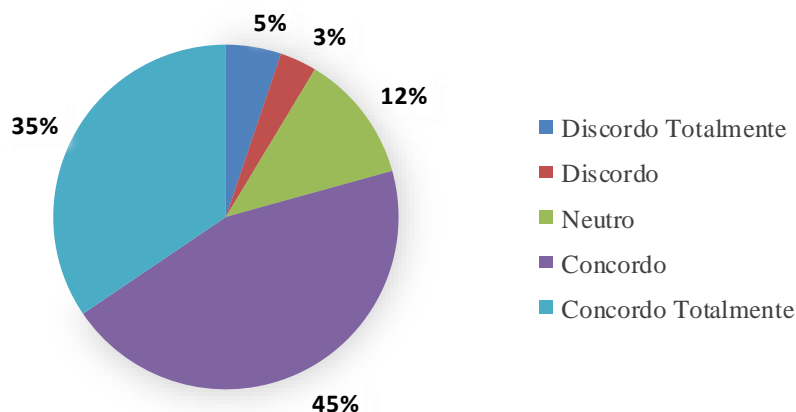


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre a amplitude dos sistemas de informação, 90% (52% concordam totalmente e 38% concordam) possuem uma visão positiva sobre o impacto de sistemas de informações amplos, compostos por registro policiais unificados para uma atuação mais assertiva e estratégica. Do total, 5% manifesta neutralidade e 5% discorda totalmente. É importante considerar que Marceneiro et al. (2022) aponta para a importância de que se desenvolva um trabalho integrado.

Desta forma, os resultados apontam para o reconhecimento dos policiais militares para a adoção de um sistema mais amplo. Embora, ainda se identifique um percentual que discorde desta percepção, é fundamental que se possa fomentar estudos que mostrem a viabilização deste processo para que quais resistências possam ser superadas.

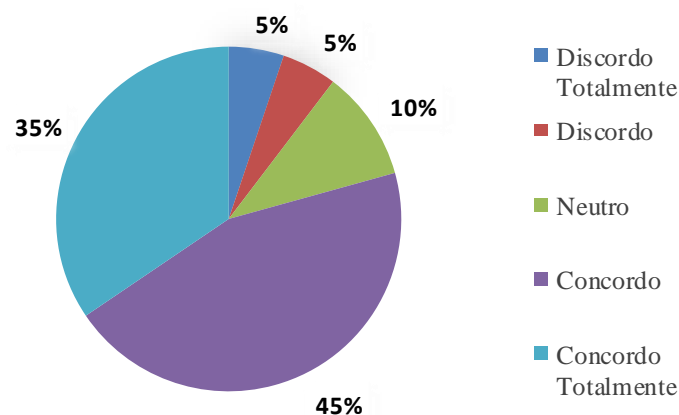
Gráfico 04 – Relação entre a falta de sistemas unificados/falhas na comunicação e a ocorrência de redundâncias policiais.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 04 visa abordar possíveis falhas de comunicação e a falta de um sistema unificado como as causas para a ocorrência de redundância no trabalho policial. Dentre os participantes 45% concordam com este entendimento enquanto 35% concordam totalmente, 12% é neutro, 5% discorda totalmente e 3% discorda. Ao todo, 80% dos participantes concordam com Sousa (2003), que aponta que a falta de integração e a falha na comunicação impactam negativamente a disponibilidade de informações essenciais ao trabalho policial.

Gráfico 05 – Percepção sobre o comprometimento da qualidade do serviço da Polícia Militar devido à falta de padronização dos dados.

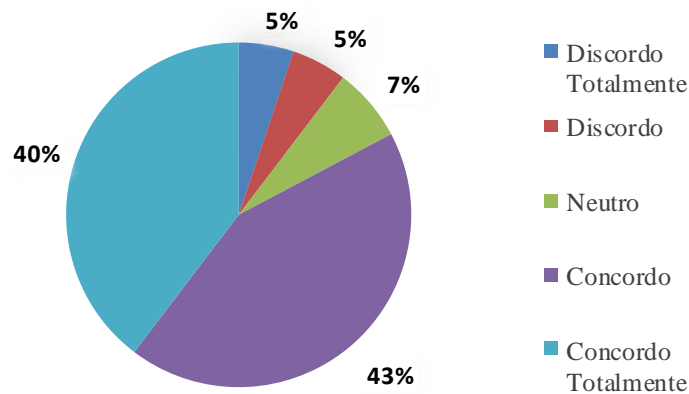


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 05 identifica a percepção dos participantes sobre a falta de padronização de sistemas utilizados pela polícia. Do total, 45% concordam que há um comprometimento da qualidade do serviço ofertado pela Polícia Militar em decorrência dessa ausência de um padrão específico. Já 35% concordam totalmente, 10% tem uma postura neutra, 5% discorda e também 5% discorda totalmente com esta afirmação.

Conforme apontou Souza (2003) a falta de padronização pode ocasionar redundâncias e consequentemente atrasos para o trabalho desenvolvido pelas forças de segurança pública. Acerca disso, o autor ainda aponta que é possível encontrar a mesma ocorrência em diferentes sistemas acarretando uma maior dificuldade de interpretação em decorrência da forma como os dados são apresentados. Diante disso, os policiais participantes em sua grande maioria, cerca de 80%, compreendem a importância deste processo de padronização como estratégia para aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

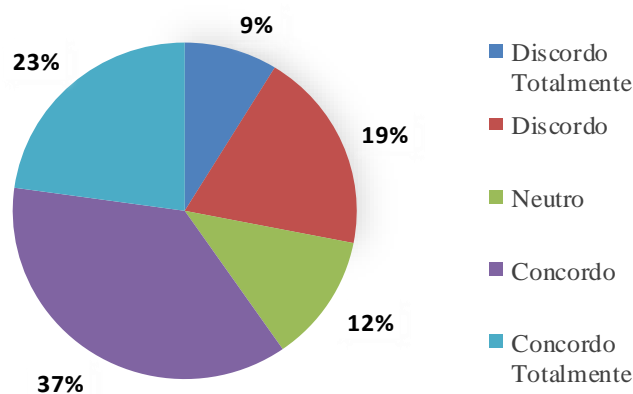
Gráfico 06 – Percepção sobre a dificuldade de obtenção de melhores resultados nas ações policiais devido à falta de colaboração mútua.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 06 ressalta que 43% concordam que a falta de colaboração mútua entre as instituições de segurança pública limita a eficácia das ações policiais. Dentre os participantes, 40% concordam totalmente, 7% é neutro, 5% discorda e da mesma forma, 5% discorda totalmente desta percepção. Para Barbieri (2001), a falta de colaboração mútua é uma das causas para a desarticulação dos serviços prestados. Para que ocorra uma colaboração mútua, é imprescindível que as diferentes forças policiais possam atuar de forma conjunta. Desta forma, embora o autor aponte o impacto da ausência deste tipo de colaboração e 83% identificam os efeitos negativos desse modelo de atuação, ainda há um percentual que resiste a uma visão mais ampla sobre a importância de um trabalho colaborativo.

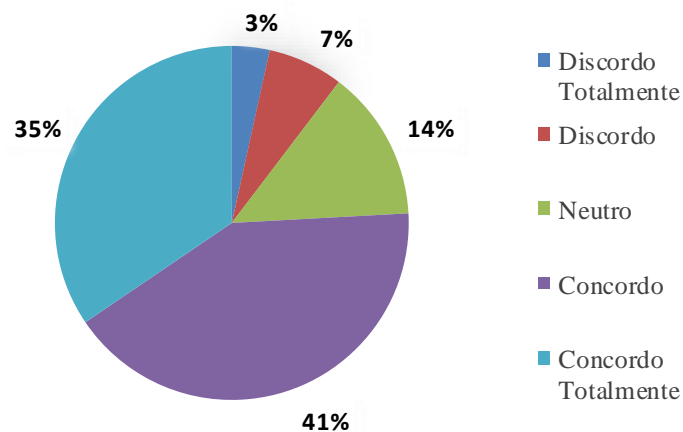
Gráfico 07 – Percepção sobre o impacto do compartilhamento de informações e unificação de sistemas na autonomia e legitimidade das corporações de segurança pública.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre o compartilhamento de informações, o gráfico 07 ressalta que 37% concordam e 23% concordam totalmente que há um comprometimento da autonomia dos órgãos de segurança pública enquanto 12 % é neutro, 19% discorda e 9% discorda totalmente. Para evitar que esta autonomia possa ser afetada, Souza (2003) aponta a importância de que os órgãos assumam uma postura colaborativa. Logo, a percepção dos pesquisados sobre o impacto na autonomia pode refletir a necessidade de um trabalho individualizado das corporações. Esta visão pode dificultar a implementação de estratégias mais eficazes diante da resistência acerca da colaboração mútua e risco de perda da autonomia.

Gráfico 08 – O uso de uma plataforma única permite que o registro possa ser efetuado sem a necessidade de deslocamento da corporação e conseqüentemente, a presença física do policial. Este processo pode contribuir para uma maior eficácia e agilidade da Polícia Militar no atendimento às ocorrências.

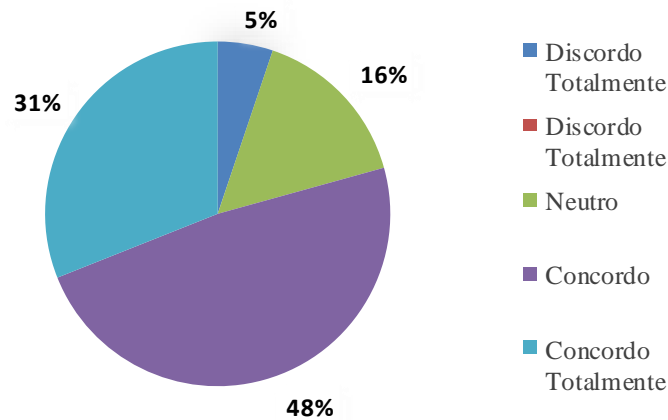


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre a unificação do sistema e a presença física do policial nas delegacias, 41% concordam e 35% concordam totalmente que a existência de um sistema único evita que os policiais tenham que se deslocar conferindo maior agilidade na resolução de ocorrências. Do total, 14% são neutros, 7% discordam e 3% discordam totalmente deste posicionamento.

Oliveira, Santos e Soares (2020) abordaram a necessidade de deslocamento dos profissionais em diferentes situações que poderia ser evitado por meio de um sistema unificado. Com base nisso, embora um percentual significativo reconheça este processo, mais de 20% ainda não possuem a mesma perspectiva.

Gráfico 09 – Percepção sobre a emergência da unificação dos sistemas para a segurança pública.

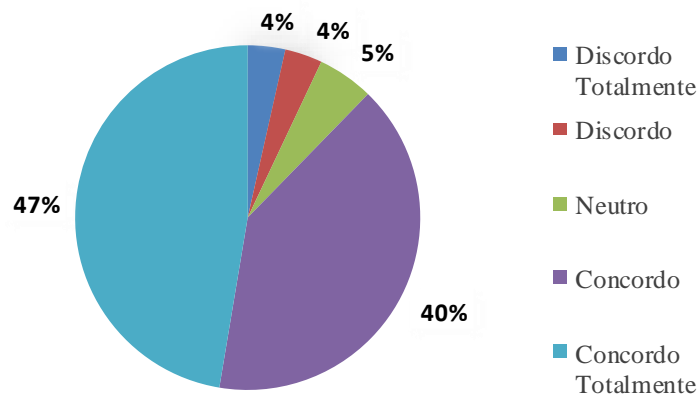


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre a emergência no processo de unificação dos sistemas, 48% concordam enquanto 31% concordam totalmente que essa é uma demanda urgente. Já 16% se mantém neutro enquanto 5% discorda totalmente deste posicionamento. Este achado demonstra que os policiais, em sua maioria, reconhecem a importância do processo de unificação.

De acordo com Sousa (2018) a necessidade de agilidade no acesso e no fluxo das informações é o que torna esta demanda emergente no âmbito da segurança pública. Logo, quanto mais claras forem as informações acerca do processo de unificação, menos resistência haverá sobre sua implementação. A falta de conhecimento sobre as contribuições da unificação por vezes resulta em uma percepção neutra sobre a implementação de um sistema unificado. Da mesma forma, há um menor percentual que não considera esta demanda urgente. Isto pode ser explicado pela resistência à mudança que se manifesta em diferentes cenários.

Gráfico 10 – Percepção sobre a contribuição da unificação de sistemas de informação para a criação de políticas de segurança pública eficazes.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 10 ressalta o impacto da unificação dos sistemas de informação na criação de políticas de segurança pública. As respostas obtidas demonstram que 47% concordam totalmente e 40% concordam que um sistema unificado contribui para tais políticas por meio da adoção de um trabalho estratégico baseado na análise de dados armazenados nestes sistemas. 5% possuem uma postura neutra sobre esta afirmação e 4% tanto discorda quanto discorda totalmente.

Acerca disso, Santos, Souza e Lima (2020) apontam que o acesso às informações disponibilizadas nos sistemas permite a criação de políticas de segurança pública mais direcionadas. Da mesma forma, a maioria dos pesquisados (47% concorda totalmente e 40% concorda) considera válido o uso de sistemas unificados para a criação de políticas de segurança pública mais eficazes. A neutralidade e a discordância sobre essa contribuição indicam resistência parcial, apesar do impacto positivo do sistema unificado para um trabalho mais estratégico.

5 CONCLUSÃO

Através da pesquisa realizada, foi possível identificar que os policiais militares pesquisados, em sua grande maioria, reconhecem que os sistemas unificados podem aprimorar as estratégias de policiamento, garantindo maior agilidade e resolutividade nas ocorrências. O aperfeiçoamento do trabalho policial militar deve ser realizado por meio da adoção de mecanismos que facilitam a rotina do profissional, tornando sua atuação mais assertiva e eficiente.

A unificação dos sistemas se mostra uma alternativa essencial neste contexto, visto que permite que o policial tenha acesso a diferentes informações sem a necessidade de deslocamento da guarnição. Além disso, contribui para reduzir o retrabalho e a duplicação das informações mediante a padronização dos dados.

Dessa forma, garantir o acesso do policial a um sistema único é uma importante estratégia que contribui ainda para uma maior produtividade da equipe. Embora se mostre promissora, a possibilidade de unificação do sistema de informação deve considerar a autonomia das diferentes forças policiais, além da necessidade de conscientização sobre a importância da colaboração mútua.

Fica evidente que a unificação do sistema de informação é um processo estratégico que deve ser avaliado em sua dinâmica de implementação. Isso decorre do fato de que ainda é possível encontrar resistência e dúvidas acerca das suas funcionalidades e contribuições. Para que se mostre viável, deve-se considerar tanto as vantagens quanto as desvantagens desse processo, o que pode ser feito por meio de estudos e pesquisas que evidenciem os impactos positivos e negativos na implantação do sistema.

Dessa forma, este estudo reforça a relevância da integração dos sistemas de informação como instrumento estratégico para o fortalecimento da atuação policial e a melhoria contínua da segurança pública.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, Carlos. **Business Intelligence: Modelagem e Tecnologia**. Rio de Janeiro: Axcel Books. 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.681 de 10 de abril de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112681.htm Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm Acesso em 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto Nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018**. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Brasília/DF, 2018b.

DELGADO, Leticia Fonseca Paiva. **O papel dos Planos Nacionais de Segurança Pública na indução de políticas públicas municipais de segurança**. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 10–31, 2022.

MARCINEIRO, N.; GUERRA, P. C.; BOARÃO, E.; PAMPLONA, W.; CAVALCANTE, B. P. **Análise Criminal como Fator de Integração das Polícias**. REBESP, Goiânia, v. 15, n. 1, 2022.

OLIVEIRA, Natanael; SANTOS, Cícero; SOARES, Samuel. **Integração de Bases de Dados e Interface Tecnológica para Apoio à Consciência Situacional na Atividade Operacional dos Órgãos De Segurança Pública**. Porto Alegre, 2020.

SANTOS, Arthur Silva; LIMA, Evelyn Gomes de; Souza. Willijeans Batista de. **Tecnologia da informação na segurança pública: A necessidade de criação de uma base nacional de dados de registro de ocorrência e atendimentos de emergência**. Polícia Militar do Estado de Rondônia. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. 2020.

SOUSA, Rafael Rodrigues. **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, Material Genético, Digitais E de**

Drogas (Sinesp). Curso de Alinhamento de Procedimentos de Polícia Judiciária e Perícia Criminal. Brasília. 2018.

SOUZA, Nelson Gonçalves de. **Integração de sistemas de informação na segurança pública do Distrito Federal:** um modelo de consenso e suas possibilidades. 2003. 208 f. Dissertação (Mestrado em Informática) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2003.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

1- A Polícia Militar do Estado de Goiás conta atualmente com recursos tecnológicos que atendem as demandas do trabalho policial?

() Sim

() Não

2- Com base nas diferentes instituições dentro da segurança pública, é possível considerar que um sistema fragmentado pode afetar negativamente a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar?

() Sim

() Não

3- É possível afirmar que o acesso à sistemas de informações amplos, compostos por registro policiais unificados pode contribuir para uma atuação mais assertiva e estratégica da Polícia Militar no Estado de Goiás?

() Sim

() Não

4- De acordo com seu conhecimento, a falta de sistemas unificados assim como falhas na comunicação pode ocasionar redundâncias em ocorrências policiais?

() Sim

() Não

5- A falta de padronização dos dados devido a diferentes modelos de sistemas de informações utilizados pela segurança pública no estado de Goiás pode comprometer a qualidade do serviço ofertado pela Polícia Militar?

() Sim

() Não

6- De acordo com a sua rotina de trabalho, a falta de colaboração mútua entre as forças de segurança pública dificulta que as ações policiais possam ter melhores resultados?

() Sim

() Não

7- De acordo com sua percepção, é possível afirmar que o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança pública através da unificação dos sistemas de informação pode afetar a autonomia e legitimidade da corporação?

Sim

Não

8- O uso de uma plataforma única permite que o registro possa ser efetuado sem a necessidade de deslocamento da corporação e conseqüentemente, sua presença física. Este processo pode contribuir para uma maior eficácia e agilidade da Polícia Militar no atendimento às ocorrências?

Sim

Não

9- É possível considerar que a unificação dos sistemas consiste em uma demanda emergente para a segurança pública nos dias atuais?

Sim

Não

10- De acordo com sua perspectiva, a unificação dos sistemas de informação contribui para que possam ser criadas políticas de segurança pública eficazes através da análise dos dados armazenados e a criação de um trabalho estratégico?

Sim

Não